



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 49/2024.

São Bento do Tocantins - TO, 06 de junho de 2024.

“Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal pela.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS, de São Bento do Tocantins - TO, nos termos da Lei 265/2017, de 22 de Dezembro de 2017, com os seguintes membros abaixo:

I - Mesa Diretora do CMDRS será composta por;

Presidente: Fabio Moraes Mendonça

Vice-presidente: Yasmim Sousa Braga

II- Representante Secretaria Municipal de Administração:

Titular - Odilon Barbosa Arruda Junior

Suplente- Jessica Eduardo Gomes Leal

III - Representante Secretaria Municipal de Educação:

Titula: Arlene Araújo Souza Melo

Suplente: João Paulo Araújo Rodrigues Junior

V - Representante do Legislativo:

Titular: Aderson Araújo Rodrigues

Suplente: James Pereira de Miranda

VI - Representante da Secretaria municipal do Meio Ambiente:

Titular: Jhon Erles Rodrigues de Carvalho

Suplente: Joareis Macedo Da Silva





VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria da Consolação Ribeiro Fonseca

Suplente: Leizanir Ferreira Vieira

VI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Fabio Moraes Mendonça

Suplente: Yasmim Sousa Braga

VII - Representante da Associação P.A Mártires da Terra:

Titular: Vicente Neris da Silva

Suplente: Elena Alves Miranda

VIII - Representante da Associação P.A Vinicius:

Titular: Carlos dos Santos Ribeiro

Suplente: João Tavares de Sousa

IX - Representante da Associação Terra Dura:

Titular: Raimundo Ramos de Almeida

Suplente: Cleomar Morais Silveira

X - Representante da associação P.A São Bento:

Titular: Nestomar Avelino Santos

Suplente: Antônio Evangélico da Conceição

XI - Representante do Ruraltins:

Titular: Reldson Leal de Araújo

Suplente: Rodrigo Oliveira Araújo

XII - Representante Sindical:

Titular: José Alves da Silva

Suplente: João Alves da Silva Neto

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de São Bento do Tocantins, nos termos da Lei nº 265/2017, de 22 de dezembro de 2017, será de 02 (dois) anos, podendo uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, aos 06 de junho de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

